

INFORMATIVO SAÚDE DO TRABALHADOR

RAIVA HUMANA (CID 10 – A.82)

A raiva é uma doença causada por vírus e transmitida às pessoas pela mordida, arranhadura, lambedura, de animais (mamíferos) infectados.

Trabalhadores que tiveram contato de risco com animais de produção infectados pelo vírus da raiva (bovinos, equinos, caprinos, ovinos, suínos), sejam encaminhados a uma unidade de saúde para avaliação clínica e iniciar a profilaxia antirrábica pós-exposição, conforme estabelece a **Nota Técnica nº 8/2022 CGZV/DEIDT/SVS/MS**.

DISTRIBUIÇÃO DOS REGISTROS DE RAIVA ANIMAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, ANO DE 2025.

A regional de saúde da baixada cuiabana, apresenta o maior registro de casos de raiva animal principalmente em bovinos e equinos, não havendo registros de casos de raiva humana. No total foram vacinados 43 (quarenta e três) trabalhadores.

ERS	MUNICIPIO	Nº REGISTROS DE CASOS DE RAIVA ANIMAL	Nº DE TRABALHADORES VACINADOS
Baixada Cuiabana	Cuiabá	04	01
	Chap. dos Guimarães	01	00
	Jangada	02	03
	N.S.Livramento	05	00
	S.Antonio Leverger	01	00
Barra do Garças	Campinápolis	01	00
Cáceres	Lambari D'Oeste	01	00
Diamantino	Rosário Oeste	01	18
Juara	Tabaporã	01	01
Pontes e Lacerda	Campos de Júlio	02	19
Rondonópolis	Rondonópolis	01	01
TOTAL		20	43



Fonte. https://i.em.com.br/tytyAiRx3Diihlq1HmCGKEyLko=/820x0/smart/imgsapp.em.com.br/app/noticia_127983242361/2022/08/06/1385033/vaca-contaminada-por-raiva-e-tecnico-do-ima-_1_190839.jpg

OCUPAÇÃO DOS TRABALHADORES VACINADOS: O campo ocupação é crucial para identificar os agravos de saúde relacionados ao trabalho, permitindo o monitoramento de acidentes e doenças ocupacionais, o direcionamento de ações de vigilância e o planejamento de políticas de saúde para os trabalhadores.

Mais de 50% dos registros do campo ocupação encontrava-se “em branco”, prejudicando a qualidade da informação e as ações de vigilância em saúde do trabalhador.



Gráfico 1 – O campo ocupação, é de preenchimento obrigatório, onde é necessário informar a atividade exercida pelo paciente no setor formal, informal, ou a sua última atividade exercida quando o paciente for desempregado.

FAIXA ETÁRIA DOS TRABALHADORES: Os registros indicam que a faixa etária dos trabalhadores vacinados (profilaxia pós-exposição) tende a concentrar em adultos jovens e de meia idade (20 a 59anos) refletindo a população economicamente ativa e com maior exposição ocupacional.

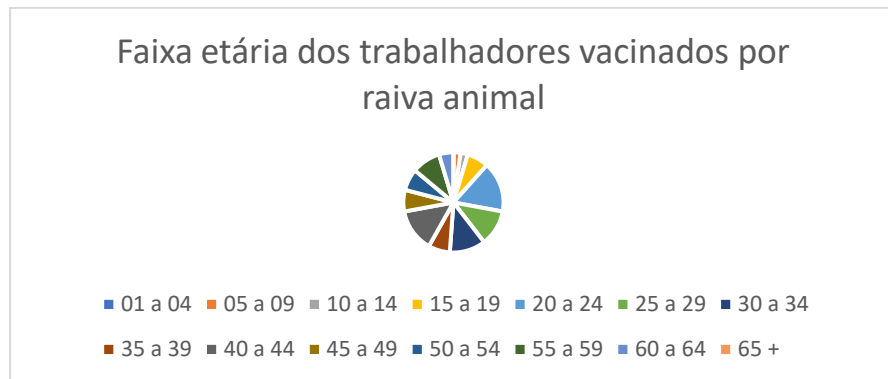


Gráfico 2 – Maior faixa etária dos trabalhadores vacinados 20 a 24 anos.

SEXO DOS TRABALHADORES: Entre os trabalhadores que receberam a vacina contra raiva humana, mostram um claro predomínio no sexo masculino, por ter maior contato com animais, e maior risco de exposição.

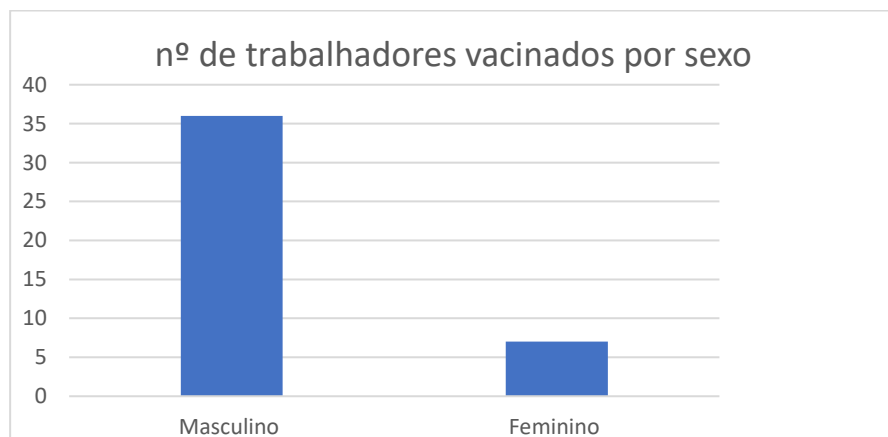


Gráfico 3 – Trabalhadores do sexo masculino com maior predominância entre os vacinados. O sexo feminino corresponde a ocupação de medica veterinária, dona de casa e estudante.

ESQUEMA VACINAL: O esquema de 4 doses da vacina antirrábica humana é protocolo padrão para profilaxia pós-exposição, ou seja, após um acidente (mordida, arranhão ou contato com saliva) com animal suspeito de raiva. Mais de 88% dos trabalhadores vacinados receberam as 4 doses recomendadas.

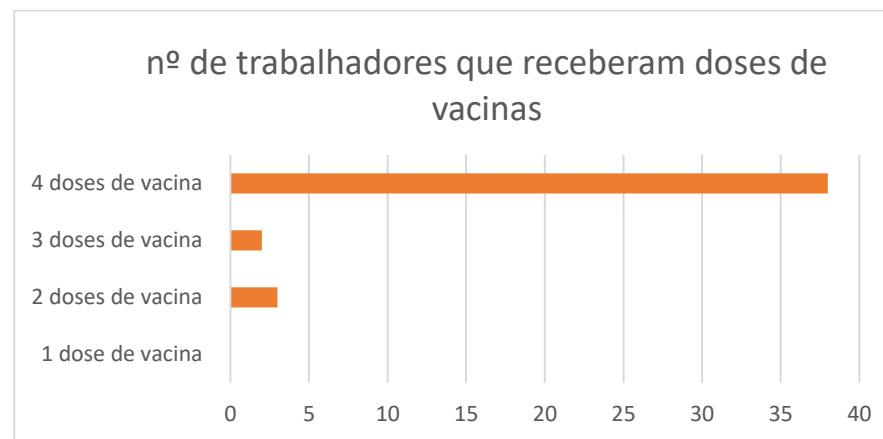


Gráfico 4 – cerca de 38 (trinta e oito) trabalhadores receberam as 4 doses de vacina (profilaxia pós exposição).

TRATAMENTO: A raiva não possui tratamento eficaz, sendo a letalidade praticamente de 100%. Existem apenas **protocolos experimentais sem sucesso comprovado, com poucos casos de cura (com sequelas)**. Dessa forma, a **prevenção é a única medida efetiva**, realizada por meio da **profilaxia antirrábica humana**, que pode ser: **pós-exposição** (após acidentes com animais suspeitos), **pré-exposição** (para pessoas com risco ocupacional) e **de reexposição** (em casos específicos conforme orientação profissional). O **tratamento profilático adequado** deve ser sempre indicado e acompanhado por um **profissional de saúde**, seguindo o esquema de vacinação recomendado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A raiva humana é uma doença viral grave e quase 100% letal que ataca o sistema nervoso central, trazendo problemas devastadores para o trabalhador afetado e para sua família.

Os principais problemas incluem:

- **Risco de Morte Iminente:** O maior e mais grave problema é que, uma vez instalados os sintomas, a doença é fatal em praticamente todos os casos, resultando na perda da vida do trabalhador.
- **Problemas Neurológicos Graves:** O vírus danifica intensamente o sistema nervoso central, levando a distúrbios neurológicos e infecções encefálicas.
- **Sintomas Físicos e Comportamentais Severos:**
 - **Alterações de Comportamento:** Ansiedade, nervosismo, insônia, apreensão, agitação, agressividade e depressão.
 - **Manifestações Físicas:** Dor ou formigamento (parestesia) no local da mordida, salivação abundante, dificuldade para engolir, paralisia, e até mesmo hidrofobia (medo de água) e aerofobia (medo de correntes de ar).
 - **Danos Cardiovasculares e Outros:** A resposta intensa do organismo pode levar a alterações na pressão arterial e problemas cardiovasculares.
- **Incapacidade Laboral e Prejuízos Sociais:** A progressão da doença leva à perda total da capacidade de trabalhar, gerando impactos familiares, econômicos e de saúde mental, com consequências que se estendem para além do indivíduo.
- **Sofrimento Intenso:** O trabalhador passa por um período de grande sofrimento físico e mental devido aos sintomas da doença.

REFERÊNCIAS

Nascimento,V., Shipura,A.C., Monteiro,A.O.N. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/COVSAM/SES-MT, **Resultado de Exame, recebido do LASA-MT, Laboratório de Apoio à Saúde Animal – Mato Grosso. Laboratório de Diagnóstico de Raiva – LDR.**, Ano de 2025. Posteriormente pelo IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, **Laboratório de Doenças de Animais – LADDAN.**, ano de 2025. Mensagem recebida pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador/COVSAT/SES-MT, em: cerestcostra@ses.mt.gov.br. engwander17@gmail.com.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial. **Nota Técnica nº 8/2022 CGZV/DEIDT/SVS/MS.** Informa sobre atualizações no Protocolo de Profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Brasil. 7 páginas. Ano de 2022.

Relatório Técnico. Enviados por: Escritório Regional de Saúde. Secretarias Municipais de Saúde, Vigilância em Saúde. Recebido por e-mail: cerestcostra@ses.mt.gov.br, e SIGADOC-MT – Sistema de Gestão Documental do Governo do Estado de Mato Grosso. Ano de 2025.

Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Raiva. Atualizado em 03/11/2025. Site: www.saude.df.gov.br/raiva.

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, consultas diárias às fichas de notificação de atendimento anti-rábico (CID 10 W.64), ficha de notificação de raiva humana (CID 10 A.82). Ano de 2025.